



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro Biomédico
Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará colocar um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	25 (10)		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	10 (8)		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	35 (5)		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	0		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	25 (5)		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	0		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	15 (5)		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	0		
2.9. Mapa publicado indexado	0		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	5 (3)		
2.11. Resumo em Anais de Congressos	3 (6)		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	5 (1)		
2.13. Obra artística	0		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	0		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	0		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	0		
2.17. Aplicativo/”Software” com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	0		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	0		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	3 (3)		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	0		
2.21. Patente	0		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	5 (3)		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	6 (3)		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	6 (5)		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	4 (2)		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	15 (3)		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	10 (6)		
3.7. Participação em bancas de graduação ou residência	5 (3)		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	5 (3)		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	0		
3.10. Orientação de mestrado *	10 (4)		
3.11. Orientação de doutorado *	20 (4)		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	7 (2)		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	5 (4)		
3.14. Co-orientação de doutorado*	8 (2)		
3.15. Co-orientação de mestrado*	5 (2)		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	15 (5)		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	20 (3)		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	8 (6)		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	5 (3)		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	25 (5)		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	5 (3)		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	0		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	15 (2)		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	5 (5)		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	0		
4.9. Experiência profissional na área por ano	0		
4.10. Monitoria por ano	2 (2)		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			